LEI MUNICIPAL Nº 001/2005
Data: 11 de janeiro 2005

CONCEDE REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o índice de 10% (dez por cento) na revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais, incidente sobre os vencimentos de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 11 de janeiro de 2005

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL